



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Stricto Sensu – Campus de Cornélio Procópio.



PORTARIA Nº 02/2024 - PPGEN

Súmula: Nomeia a Comissão de Bolsas destinadas a alunos do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN/UENP.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, nomeado pela Portaria/GR nº 369/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 02/2022 – PPGEN.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Bolsas destinadas a alunos do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN, *Campus* Cornélio Procópio, com mandato para o biênio 2024-2026, permitida uma recondução:

Prof.^a Dr.^a Vanessa Maria Ludka - Presidente

Prof. Dr. João Coelho Neto

Prof.^a Dr.^a Roberta Negrão de Araújo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2024.

Assinado no original

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira

Coordenador do PPGEN/UENP

Portaria GR n. 369/2022